



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL  
MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO  
Av. Brasil Central, 1440 - Piranhas - Go.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2010

O Conselho Escolar **Agripina de Almeida Lamounier de Sousa** da U.E **Colégio Estadual Maria Eulália de Jesus Portilho** no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na **Av. Brasil Central Setor Central Nº 1.440**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.671.863/0001-90**, neste ato representado por seu Presidente do Conselho **Luzia Luciene Guimarães Peixoto**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria de Educação da Agricultura do Estado de Goiás, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **05/08/2010 á 09/08/2010**. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na DATA. **12/08/2010**

**LOCAL: Colégio Estadual Maria Eulália de Jesus Portilho .**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 14hs .**

Piranhas Goiás, 05 de agosto de 2010

Luzia Luciene Guimarães Peixoto

Presidente do Conselho Escolar

*Luzia Luciene Guimarães Peixoto*  
Presidente do CEAAL de Sousa  
CNPJ 00.671.863/0001-90



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL  
MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO  
Av. Brasil Central, 1440 - Piranhas - Go.

## 1 – OBJETIVO

O objetivo da presente Chamada Pública é a Aquisição de Generos Alimentícios da Agricultura e Empreendedor Familiar Rural , para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos Generos Alimentícios divulgados nos quadros da Unidade Escolar/Subsecretaria/Murais e nos jornais locais.

## 2 – FONTE DE RECURSO

**Recursos provenientes do FNDE.**

## 3 – ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- m) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- n) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associação e cooperativas;
- o) Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- p) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registro na Junta Comercial, no caso de cooperativa, ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica;
- q) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal. (SIM/SUASA)
- r) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural para Alimentação Escolar.



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO ESTADUAL  
MARIA EULÁLIA DE JESUS PORTILHO  
Av. Brasil Central, 1440 - Piranhas - Go.

### 3.1 – ENVELOPE Nº 01 –HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação :

- i) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- j) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar participante;
- k) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- l) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios do Empreendedor rural para Alimentação Escolar.

### 4 – Envelope nº 002 – Projeto de Venda

1.3 No envelope nº 002 segue a entrega do Produto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Produtos Agricultura Familiar 2010	Quantidade KG Bimestral	Valor Unitário	Valor Total
01 – Abacaxi – sem brocas	200.000		
1 – Banana Maçã, Em pencas de primeira qualidade.	190.000		
3 – Laranja – Primeira de qualidade, coloração normal.	60.000		
4 – Maracujá Frutas-Casca lisa, tamanho .	110.000		
5 – Melancia – Tamanho e coloração ideal.	250.000		
6 – Milho Verde -Ótima espiga	100.000		
VALOR TOTAL.			

Piranhas – Goiás,

## 5. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - Serão consideradas as propostas classificadas que preencham as condições fixadas nesta Chamada pública.

5.2 - Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar na quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta chamada pública.

5.3 - A Comissão de Chamada Pública classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores.

## 6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS

**PRODUTOS.** Os gêneros alimentícios deverão ser entregue no local, horário determinado, no período das : 8 as 17 h, semanalmente de acordo com os cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

## 7 - CONTRATAÇÃO

7.1 - Uma vez declarado vencedor, o proponente deverá assinar o contrato de compra e venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado.

7.2 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 9.000,00( Nove mil reais) por declaração de aptidão ao PRONAF(DAP) / ano.

7.3 - Os contratos que resultarão da presente chamada pública terão prazo de duração de 03(três) meses.

**8 - PAGAMENTO** O pagamento será realizado após a última entrega do mês, através da apresentação de cheque nominal, documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos preços obtidos pelo banco de dados da subsecretaria.

9.2 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Seagro, através da EMATER e outros.

Piranhas-Go.,05 de agosto de 2010

  
Luzia Luciene Guimarães Peixoto  
Presidente do CEAAL de Sousa  
CNPJ 00.671.863/0001-90